

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0695/80

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA

ASSUNTO: **Solicita instalação de cursos superiores agregados a Universidade de Campinas**

RELATOR: Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER Nº 654/80 - CTG - APROVADO EM 23/04/80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Americana, pelo ofício nº 283/79, solicitou ao Exmº Sr. Governador do Estado, que "estudos sejam determinados, objetivando a implantação de cursos superiores, em Americana, agregados à Universidade de Campinas".

2. FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO:

O Senhor Governador, em despacho, determinou a audiência da Secretaria de Estado da Educação, do Conselho Estadual de Educação e da Universidade Estadual de Campinas, motivo pelo qual foi o protocolado encaminhado pela Secretaria de Estado da Educação ao Conselho em 17 de março de 1980.

Entendemos que, tendo sido solicitados, expressamente, cursos ainda a serem determinados, mas vinculados à Universidade Estadual de Campinas, o processo deva ser submetido à consideração da UNICAMP.

São Paulo, 26 de março de 1980

a) Cons. Paulo Gomes Romeo

Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 23 de abril de 1980

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Presidente